



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE
CANDIDATO SUB JUDICE**
**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE
20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado, exarada nos autos da Remessa Necessária, Processo nº 0026837-60.2019.8.08.0024, vinculado originalmente ao Mandado de Segurança de mesmo número e Processo nº 0028709-13.2019.8.08.0008, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº **03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em complementação ao **Editai de Regularização de Situação Judicial de Candidato Sub Judice, de 23/09/2024**, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, nos autos da Remessa Necessária, Processo nº 0026837-60.2019.8.08.0024, vinculado originalmente ao Mandado de Segurança de mesmo número e Processo nº 0028709-13.2019.8.08.0008, encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 167/2025 (E-DOCS 2025-N8TMG8, de 28/03/2025), o candidato descrito abaixo, seguirá na “**condição regular**”, a contar de **06/08/2024**, no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO2018/PMES, de 20 de junho de 2018.

Nome Completo	Nº de Inscrição	NF	Processos Judiciais
HIAGO JANUÁRIO SILVA E SILVA	2290001882	3505766	nº 0028709-13.2019.8.08.0008 nº 0026837-60.2019.8.08.0024

Art. 2º Os interessados deverão observar as futuras publicações que serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e pm.es.gov.br.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES